



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2553/2008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA ALINE FARIA SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º: - Fica exonerada, a pedido, a Senhora ALINE FARIA SANCHES, a partir de 1º de setembro de 2008, das funções do cargo de Leiturista, que exercia junto ao Departamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota-SP.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br